LEI MUNICIPAL Nº 1.755/2019
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Bairro Santa Terezinha.

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado como ***Bairro Santa Terezinha***, a localidade conhecida como córrego Pirapetinga e Vila Pequitito, localizada à margem esquerda do rio Pirapetinga, neste municipio.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar e sinalizar o bairro recem denominado por esta lei.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, 16 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício
de Manhumirim - MG